



## AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

TP 009/2021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NA RUA NICÁCIA ALVES DE SOUSA, RUA DIVA BARBOSA MEIRELIS E RUA "A" NO BAIRRO LAGOA DO TOCO NO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL, DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

**Fica retificado as seguintes cláusulas:**

**Data: 02 de agosto de 2021**

**Horário: 09:00 (09 horas e 00 minutos – horário local)**

(...)

**8.7.5.** Será exigido do(s) licitante(s), junto com os demais documentos exigidos no item 8, e seus subitens do Edital, a apresentação de prova de recolhimento de garantia de sua respectiva proposta será feita até o 3º (terceiro) dia útil anterior a data da abertura do certame, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, nos termos do artigo 31, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

**8.7.5.1.** A garantia deverá ser protocolada junto à Secretaria de Finanças, do Município de Russas, nos termos do artigo 31, inciso III, da Lei nº 8.666/93, para a qual **SERÁ EMITIDO RECIBO DE GARANTIA** que será o documento exigido para atendimento da exigência editalícia, juntamente com comprovante da mesma. Todos os tipos de garantia deverão ser entregues e protocolados na Secretaria de Finanças, do Governo Municipal de Russas.

**8.7.5.2.** A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

- a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- b) seguro garantia;
- c) fiança bancária.

**8.7.5.3.** Optando por caução em dinheiro, o original ou cópia autenticada, devidamente pago e autenticado, do comprovante de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser recolhido junto à Unidade Arrecadadora/Tesouraria, em nome da Prefeitura Municipal de Russas.

**8.7.5.4.** Caso a modalidade de garantia recair em títulos da dívida pública, devendo os mesmos virem acompanhados, obrigatoriamente, de documento **emitido pela SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL**, o qual está atestará a sua validade, exequibilidade e avaliação de resgate atual, e das seguintes comprovações:

---

**PAÇO MUNICIPAL:**

**Av. Dom Lino, 831, Centro**

**CEP: 62.900-000**

**Fone: (88) 34118414**

**Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)**

**E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)**



- a) Origem/aquisição mediante documento respectivo e lançamento contábil por meio de registro no balanço patrimonial da licitante;
- b) Apresentar documento, emitido por entidade ou organismo oficial, dotado de fé pública, demonstrando a correção atualizada monetariamente do título (realizada até seis meses anteriores a data marcada para apresentação da dita garantia), conforme parâmetros definido pelo Ministério da Fazenda;
- c) Serão aceitos apenas e tão somente títulos com vencimentos passíveis de resgate incontestável sob nenhum aspecto, até a data correspondente ao prazo de validade da proposta de preços.
- d) Presumem-se como autênticos os títulos oferecidos pela licitante, reservando-se a Prefeitura Municipal de Tauá o direito de averiguar a sua autenticidade. Em se constatando indícios de fraude, se obriga a oferecer denúncia ao Ministério Público.
- e) Origem/aquisição mediante documento respectivo e lançamento contábil por meio de registro no balanço patrimonial da licitante.

**8.7.5.5.** Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante entregará o documento no original ou cópia autenticada, fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:

**8.7.5.6.** Beneficiário: Prefeitura Municipal de RUSAS/CE.

**8.7.5.7.** Objeto: Garantia da participação na **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021**.

**8.7.5.8.** Valor: 1% (um por cento) do valor estimado da licitação.

**8.7.5.9.** Prazo de validade: mínimo de 120 (cento e vinte) dias.

**8.7.5.10.** Caso a modalidade de garantia seja seguro-garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data do recebimento dos envelopes.

**8.7.5.11.** A garantia de manutenção de proposta será liberada até 5 (cinco) dias úteis após esgotada as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas Comerciais), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura dos possíveis contratos.

**8.7.5.12.** Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela LICITANTE, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, por meio da aplicação da Caderneta de Poupança, calculada "pro rata die".

**8.7.5.13.** A garantia da proposta poderá ser executada;

- a) se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade da mesma;
- b) se o licitante não firmar o contrato.

Russas/CE, 09 de julho de 2021.

  
Rodolpho Araújo de Moraes  
Presidente da Comissão de Licitação

**PAÇO MUNICIPAL:**

**Av. Dom Lino, 831, Centro**

**CEP: 62.900-000**

**Fone: (88) 34118414**

**Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)**

**E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)**